



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1014/2016 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0545/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Valdecir Cabrabom (PTB), dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no interior de todos os ônibus de transporte coletivo de passageiros operantes no Município de São Paulo, e em todos os terminais de transporte coletivo do Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se preservar a segurança dos usuários e trabalhadores do transporte público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Diante do exposto e considerando que a iniciativa reveste-se de relevante interesse público, somos favoráveis à aprovação da presente propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 15/06/2016.

José Police Neto (PDS) – Presidente

Ricardo Teixeira (PV)

Ricardo Young (REDE)

Salomão Pereira (PSDB) - Relator

Senival Moura (PT)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/06/2016, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.